



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA N°. 637/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **AERSON GONÇALVES DE QUEIROZ**, matrícula nº. 4029, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 09.05.1998 a 09.05.2003, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 05.01.2015 a 03.02.2015, conforme Processo nº. 01686/2014, de 15.12.2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2014.

LCC/SGP/AL/MT

<b>LANÇADO</b>
22/12/14
<i>Assinar</i>
<b>VISTO</b>

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto  
Em 22/12/2014  
*Franney*  
Visto SGP-ALMT